



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: Pmdip.ig@gmail.com
Dep. Irapuan Pinheiro – CE



LEI Nº 448/2020

“Institui o Plano Municipal para a Infância e Adolescência- PMIA do Programa Prefeito Amigo da Criança e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA do Programa Prefeito Amigo da Criança, constante no documento anexo.

Art. 2º O Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA do Programa Prefeito Amigo da Criança estabelece metas que visam a melhoria da qualidade de vida do segmento da infância e da adolescência, definindo ainda suas diretrizes e objetivos nas áreas da saúde, educação e assistência social, os quais devem ser executados num período de (10) dez anos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 21 de fevereiro de 2020.


LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal



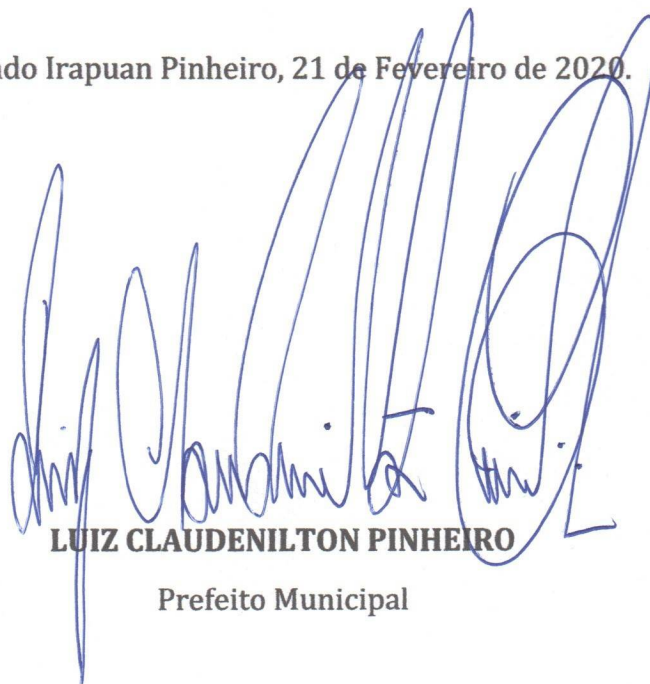
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: Pmdip.ig@gmail.com
Dep. Irapuan Pinheiro – CE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará e art. 59 da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **LEI Nº 448/2020, de 21 de Fevereiro de 2020, “Institui o Plano Municipal para a Infância e Adolescência- PMIA do Programa Prefeito Amigo da Criança”, no Flanelógrafo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.**

Deputado Irapuan Pinheiro, 21 de Fevereiro de 2020.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal



Plano Municipal para a Infância e Adolescência 2020- 2029

Programa Prefeito Amigo da Criança – edição 2017/2020



Prefeito do Município
Luiz Claudenilton Pinheiro

Articulador Municipal
Ana Cristina Leonel

Coordenadora de Informações
Antônia Dagilania Pinheiro

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Simone Duarte Fernandes

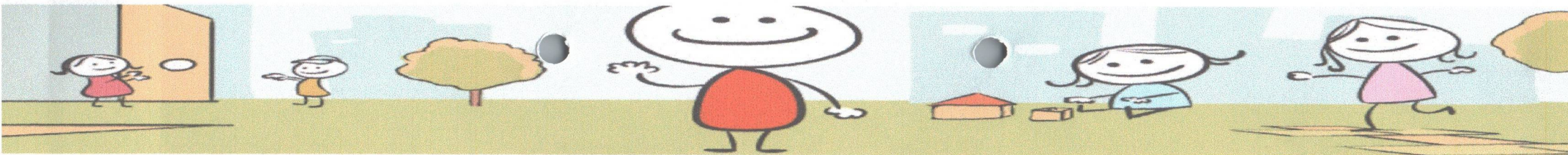
Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Educação Básica
Amadeu Erico Alves Braga
Elessandra Pinheiro e Clebia Alves

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo
Maria Rizoleta Pinheiro Moreira
Daniele Ferreira da Costa

Secretaria de Ação Governamental, Esporte, Juventude, Cultura e Turismo
Antônia Jaianny Pinheiro
Jamison Melo e Ilvancelio Guedes

Secretaria Municipal de Saúde
Natanael Alves da Silva
Feliciano Bezerra Campos



Refletir ...

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos tem de respeitar.*

*Tem direito à atenção
Direito de não ter medos
Direito a livros e a pão
Direito de ter brinquedos.
Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...
Ver uma estrela cadente,
Filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente,
Ouvir histórias do avô.
Descer do escorregador,*



*Fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor,
Brincar de adivinhação.
Morango com chantilly,
Ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi,
Bola, bola, bola, bola!
Lamber fundo da panela
Ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela
Poder também dizer não!
Carrinho, jogos, bonecas,
Montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas,
E uma corda de pular.*

Ruth Rocha.



Sumário

1. Comissão Responsável	02
2. Refletir	03
3. Resolução	05
4. Breve Histórico do Município.....	06
5. Apresentação	09
6. Metodologia	11
7. Matrizes logicas.....	12





RESOLUÇÃO DO CONSELHO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Rua: Cândido Borges, 10, Centro Administrativo, CEP: 63.645-000
Dep. Irapuan Pinheiro/Ceará
E-mail: santa.dpa@hotmail.com / Tel: (88)988129444



RESOLUÇÃO Nº 02/2020 – CMDCA

Deputado Irapuan Pinheiro, de 11 de fevereiro 2020.

Delibera a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Deputado Irapuan Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 86 e 88, II da Lei Federal 8.069 de 13 de junho de 1990 e da Lei Municipal 277/2014, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA de Deputado Irapuan Pinheiro, controlar as ações governamentais e não governamentais decorrentes da operacionalização, no município, estado do Ceará, da Política de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, normatizando, monitorando e avaliando tais ações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de se firmar a identidade desta política especializada de proteção de direitos humanos no município e de se fortalecer a articulação dela com outros ramos da política pública, principalmente com as políticas de assistência social, educação, saúde, esporte e cultura e segurança pública;

CONSIDERANDO a importância de se fortalecer a integração do CMDCA-Deputado Irapuan Pinheiro no "sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente", ao lado dos demais órgãos públicos e entidades sociais participantes deste sistema, nos níveis federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que Deputado Irapuan Pinheiro aderiu ao Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC e que este Programa tem por objetivo estimular a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas destinadas à promoção e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, mediante suporte técnico aos gestores municipais que aderem à proposta, durante os quatro anos da gestão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Rua: Cândido Borges, 10, Centro Administrativo, CEP: 63.645-000
Dep. Irapuan Pinheiro/Ceará
E-mail: santa.dpa@hotmail.com / Tel: (88)988129444



municipal, culminando no reconhecimento dos esforços realizados e dos resultados conseguidos;

CONSIDERANDO que cada órgão implementador, individualmente, analisou os problemas relativos a sua área de atuação (Educação, Saúde, Conselhos de Direitos, Assistência Social, Esporte e Cultura), identificando soluções que já estavam sendo implementadas ou que constavam em seus planos setoriais;

CONSIDERANDO que foram propostas ações para implementação de soluções ainda não contempladas, definindo prazos, responsabilidades e fontes de recursos;

DELIBERA: A aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA), do Programa Prefeito Amigo da Criança com vigência de 2020 à 2029, uma vez que este Plano potencializa as chances de continuidade das ações previstas, sendo mais uma ferramenta de fortalecimento das políticas públicas de curto, médio e longo prazo que realmente transformem as condições de vida de crianças e adolescentes do município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Simone Duarte Fernandes

Simone Duarte Fernandes
Presidente do CMDCA

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS

Marcos Rodrigues
Robertagabriela Pinheiro
Francisca Rêgina Albuquerque de Lima
Flávia Maria de Araújo Lima
Francisco Aurizivanilda Pinheiro
Amara Karine Ferreira
Cláudia Alves de Freitas
Marcos Gomes Ferreira
Lucilene Kelonda Pinheiro Costa
Francisco Brito de Sousa
Renata Santana da Costa
Cláudia Alves Pinheiro de Albuquerque



BREVE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUANPINHEIRO-CE

O município de Deputado Irapuan Pinheiro fica localizado no interior do Estado do Ceará, fazendo parte da Região Sertão Central, a uma distância de 350 km da capital, Fortaleza. Sua população no último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) era de 9.095 pessoas. De acordo como IBGE, a estimativa da população para este ano de 2019 é de 9.625 pessoas.

A tabela abaixo detalha melhor a população irapuense recenseada, nos últimos censos realizados pelo IBGE.

Tabela 1: população recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010.

Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	8.385	9.095	4.241	4.562	4.144	4.533
0 – 4 anos	813	635	429	327	384	308
5 – 9 anos	930	737	459	396	471	341
10 – 14 anos	896	880	439	455	457	425
15 – 19 anos	861	933	454	466	407	467
20 – 24 anos	651	654	323	301	328	353
25 – 29 anos	591	574	297	279	294	295
30 – 34 anos	543	636	284	309	259	327
35 – 39 anos	564	622	291	317	273	305
40 – 44 anos	401	597	213	300	188	297
45 – 49 anos	392	604	180	310	212	294
50 – 59 anos	702	834	334	405	368	429
60 – 69 anos	580	672	303	330	277	342
70 anos ou mais	461	717	235	367	226	350

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

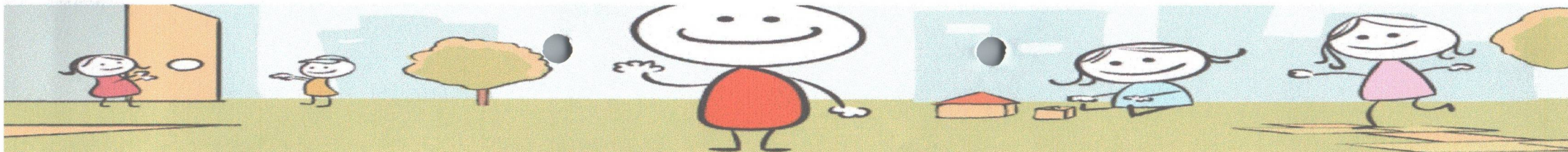




Em suas fronteiras estão os seguintes municípios: Acopiara (ao Sul), Milhã e Senador Pompeu (ao Norte), Piquet Carneiro (ao Oeste) e Solonópole (ao Leste). O município é constituído de 06 (seis) distritos: Deputado Irapuan Pinheiro (sede), Aurora, Baixio, Betânia, Maratoan e Velame. Ainda de acordo com o IBGE, o município é classificado como de pequeno porte I (até 20.000hab.). Deputado Irapuan Pinheiro, apesar de ter uma história recente, foi marcado em suas origens e raízes, provavelmente, iniciadas em meados do século XIX, por muita violência.

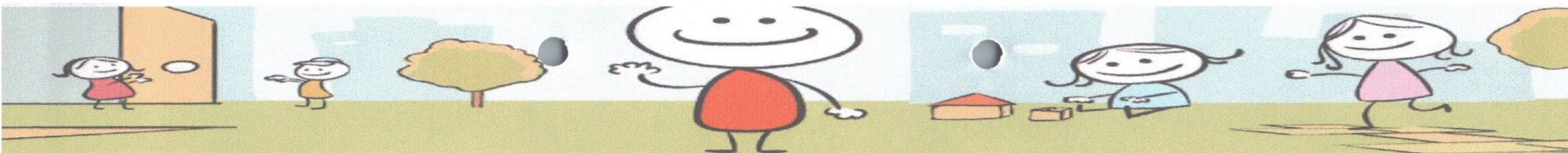
Narra - se que uma grande luta na época foi travada e o riacho que cortava o município foi tomado por um grande volume de sangue derramado, fazendo com que suas águas descessem com cor avermelhada, fato que originou o famoso nome "Riacho do Sangue". Este fato ocorreu antes mesmo da chegada dos primeiros homens brancos, no qual se tem conhecimento de uma guerra entre índios e antigos nômades. Já no final do século XIX, as primeiras famílias que residiram nas terras que deram origem ao município, formaram o povoado São Bernardo, elevado à categoria de Distrito do município de Solonópole. Pouco tempo depois, São Bernardo mudou sua denominação para Tataíra, que se traduz por Tatá (fogo) e Ira (abelha), = 9 (abelha cor de fogo). Sua emancipação política ocorreu a partir do desejo da população e de lideranças políticas da época, de que Tataíra se tornasse município. Assim, no dia 21 de fevereiro de 1988, a população do Distrito de Tataíra foi às urnas para dizer sim ou não, em um plebiscito sobre sua emancipação. Tendo em vista o resultado positivo obtido nas urnas, o então Distrito de Tataíra foi elevado à condição de Município no dia 28 de abril de 1988, através da Lei





Nº 11.429 e passou a se chamar Deputado Irapuan Pinheiro em homenagem ao até então, Deputado Estadual Irapuan Pinheiro, que atuou politicamente durante muitos anos na Região. A base econômica do município situa-se no setor primário, ou seja, na agricultura de subsistência, na pecuária, apicultura, piscicultura e na ovinocaprinocultura. No que se refere às atividades comerciais, há predominância do comércio de gêneros alimentícios, vestuários e artesanato em pequena escala. Em 2014, o município tinha um PIB per capita de R\$ 6.095,27. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 125 de 184. Já na comparação com cidades de todo o Brasil, sua colocação era de 4.989 de 5.570 municípios. Em 2015, tinha 92.7% do seu orçamento proveniente de fontes externas.

Em comparação às outras cidades do Estado, estava na posição 81 de 184 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 1.531 de 5.570. Neste contexto, é importante lembrar que o município de Dep. Irapuan Pinheiro está geograficamente situado em uma região de pouco fluxo, o que despromove o comércio local e freia o crescimento do PIB no setor de serviços e produtos, apresentando um crescimento de 2010 para 2014 em 27,29%. Diante disso, aponta um PIB para o ano de 2021 em 6.430,69, ainda abaixo do necessário para alavancar um crescimento sustentável e de maior qualidade.



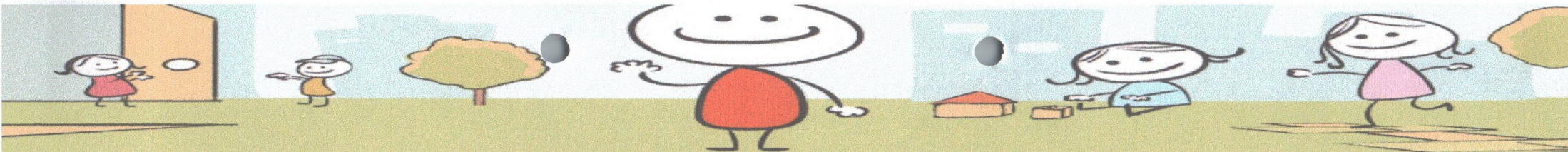
APRESENTAÇÃO

O Programa Prefeito Amigo da Criança, criado em 1996 pela Fundação Abrinq, busca mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Pensando em fortalecer as políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes o Prefeito Municipal fez adesão ao Programa.

COMPROMISSOS DO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

1. Desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável;
2. Realizar processo de planejamento com alocação orçamentária nas políticas para a Infância e Adolescência;
3. Qualificar as políticas de atendimento à Primeira Infância;
4. Estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre Executivo Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Legislativo e organizações sociais, articulando uma Rede Municipal de Proteção Integral às crianças e adolescentes;
5. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos Tutelares, Setoriais e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
6. Ampliar os mecanismos de transparência e controle social.

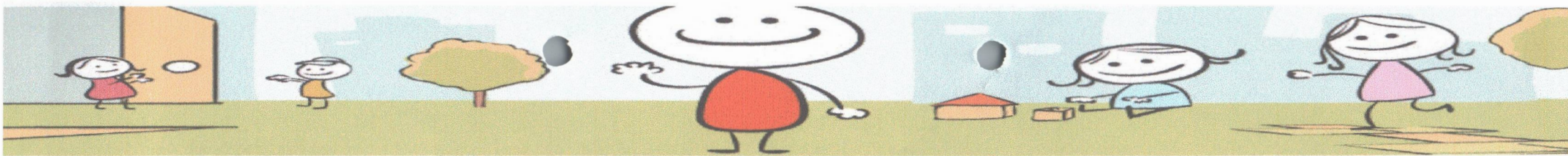




O Grupo de Trabalho do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA, reuniu profissionais das diversas secretarias municipais para o reconhecimento da temática e início de uma jornada de trabalho voltada a planejar da melhor forma o PMIA. A nossa marca foi a disciplina, a responsabilidade e o envolvimento com as questões referentes à Infância e a Adolescência. Entendemos a importância dos cuidados integrais e integrados à criança e ao Adolescente, dando atenção aos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos, sociais e culturais. Construir o Plano Municipal e participar do processo de sua efetivação ou reescrevê-lo, se ou quando necessário; é contribuir para o avanço, é promover soluções, é garantia de Direitos, é melhoria da vida de cada criança e adolescente Irapuense.

Desde 13 de Julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, é categórico em afirmar, em seu artigo 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Para o Estatuto, é dever de todos prevenir a “ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”,





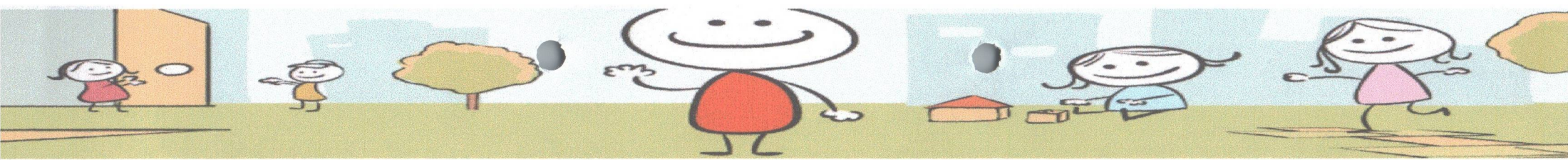
A elaboração e institucionalização deste Plano potencializa as chances de continuidade das ações previstas. Sendo mais uma ferramenta de fortalecimento das políticas públicas de curto, médio e longo prazo que realmente transformem as condições de vida de crianças e adolescentes.

METODOLOGIA

Cada órgão implementador, individualmente, analisou os problemas relativos a sua área de atuação; identificou soluções que já estavam sendo implementadas ou que constavam em seus planos setoriais, propôs ações para implementação de soluções ainda não contempladas; definiu prazos, responsabilidades e fontes de recursos.

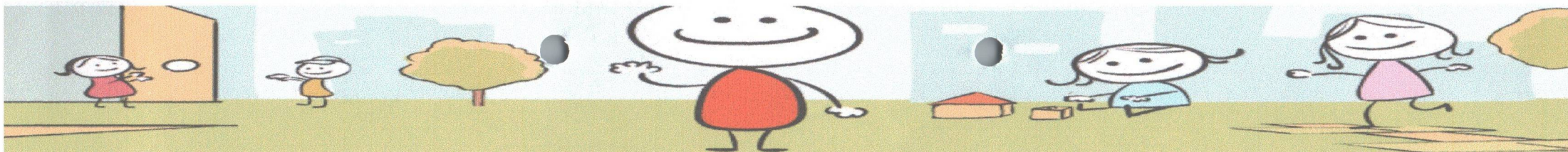
Também houve um fórum onde reuniu os órgãos implementadores para análise e discussão conjunta de todos os problemas identificados e de suas propostas de solução, com esse planejamento concluímos o preenchimento das matrizes lógicas que norteia a execução do PMIA.





Matrizes Lógicas





AREA TEMATICA: Cultura

PROBLEMA CENTRAL: Insuficiência de políticas públicas e incentivos voltadas a Cultura

OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar as Políticas públicas e Incentivo à Cultura

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Planejamento da Cultura como instrumento para gestão pública municipal, contribuindo assim, para o presente e o futuro desta área no Município	Instrumentais técnicos	Secretaria de Cultura	Plano Municipal de Cultura	Secretaria de Cultura e Departamento de Cultural	02/01/2020 á 31/12/2022	Tesouro Municipal	Conselho Municipal de Cultura
			Criar um Conselho de Cultura	Secretaria de Cultura e Departamento de Cultural	02/01/2020 á 31/12/2021	Tesouro Municipal	Artistas e Sociedade
			Criar fórum ou reunião ampliada para planejamento das ações da cultura municipal	Secretaria de Cultura e Departamento de Cultural	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal	Escolas, artistas e Sociedade
Cultura como parte da vida e do cotidiano de crianças e adolescentes com valorização da cidade	Instrumentais técnicos	Secretaria de Cultura	Revitalizar a Banda Municipal	Gestor Municipal e Secretaria de Cultura	02/01/2020 á 31/12/2022	Tesouro Municipal	Departamento de Cultural
			Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições, discussões e diálogos culturais nas escolas, assim como Incentivar a realização	Departamento de Cultural e Secretaria de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal e FME	Gestão Municipal, Secretaria de Cultura e Sociedade



		de ações e eventos voltados para o público infanto-juvenil como: Gincanas, concursos com temática cultural			
		Estimular a criação de grupos, coletivos culturais e artistas	Departamento de Cultural	02/01/2020 à 31/12/2029	Tesouro Municipal Gestão Municipal, Secretaria de Cultura e Sociedade
		Incentivar a realização de oficinas e cursos	Secretaria de Cultura e Departamento de Cultural	02/01/2020 à 31/12/2029	Tesouro Municipal e FME Gestão Municipal e Sociedade
		Realizar programas de educação patrimonial e incentivo à conservação	Secretaria de Cultura, Departamento de Cultural e Secretaria de Educação	02/01/2020 à 31/12/2029	Tesouro Municipal e FME Escolas, biblioteca e Sociedade
		Reformar, Implementar, modernizar e dinamizar biblioteca publica	Gestão Municipal e Secretaria de Cultura	02/01/2020 à 31/12/2029	Tesouro Municipal Secretaria de Obras
		Realizar campanhas de valorização a cultura	Departamento de Cultura	02/01/2020 à 31/12/2029	Tesouro Municipal Grupos culturais, artistas locais e Sociedade
		Realizar exposições anual itinerantes da cultura (Cultura de ponta a ponta)	Secretaria de Cultura e Departamento de Cultura	02/01/2020 à 31/12/2029	Tesouro Municipal Biblioteca, artistas locais e Sociedade



AREA TEMATICA: Ensino Fundamental (anos iniciais)

PROBLEMA CENTRAL: Falta de infraestrutura adequada para as escolas: Escola de Ensino Básico Francisca Josué de Souza Carneiro e Escola de Ensino Básico São Caetano

OBJETIVO DE IMPACTO: Adequar a Infraestrutura das escolas: Escola de Ensino Básico Francisca Josué de Souza Carneiro e Escola de Ensino Básico São Caetano

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Garantir em até 100% a qualidade na infraestrutura nas escolas supracitadas, até o Final de 2021	Matrícula Escola; Frequência Escolar; Movimento e Rendimento do Aluno	Simec/PAR; Diário de Classe; Sistema Presença; Censo Escolar	Execução, Acompanhamento e Monitoramento das obras	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2021	MUNICIPIO (recursos próprios) ESTADO (Prêmio Escola Nota 10) E MEC/FNDE	Município, estado e União
			Validação dos Termos de Compromisso (MEC/FNDE) pelo Gestor Municipal	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2021	MUNICIPIO (recursos próprios) ESTADO (Prêmio Escola Nota 10) E MEC/FNDE	Município, estado e união
			Solicitação aos entes federados a construção/ampliação de escolas adequadas para atender a demanda	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2021	MUNICIPIO (recursos próprios) ESTADO (Prêmio Escola Nota 10) E MEC/FNDE	Município, estado e união

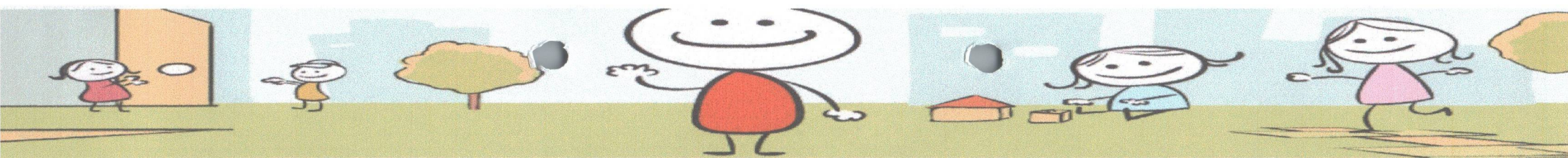


AREA TEMATICA: Ensino Fundamental (anos iniciais)

PROBLEMA CENTRAL: Falta de espaços como: refeitório, cozinha, sala de professores e auditório para as escolas: Escola de Ensino Básico Joaquim Napoleão Pinheiro, Escola de Ensino Básico João Batista da Silva e Escola de Ensino Básico Rosa Cândida Silva

OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar Infraestrutura das escolas com os espaços supracitados

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Garantir em até 100% a qualidade na infraestrutura nas escolas supracitadas, até o final de 2021	Matrícula Escola; Frequência Escolar; Movimento e Rendimento do Aluno	Simec/PAR; Diário de Classe; Sistema Presença; Censo Escolar	Execução, Acompanhamento e Monitoramento das obras	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2021	MUNICIPIO (recursos próprios) ESTADO (Prêmio Escola Nota 10) E MEC/FNDE	Município, estado e união
			Validação dos Termos de Compromisso (MEC/FNDE) pelo Gestor Municipal	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2021	MUNICIPIO (recursos próprios) ESTADO (Prêmio Escola Nota 10) E MEC/FNDE	Município, estado e união
			Solicitação aos entes federados a construção/ampliação de escolas adequadas para atender a demanda	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2021	MUNICIPIO (recursos próprios) ESTADO (Prêmio Escola Nota 10) E MEC/FNDE	Município, estado e união

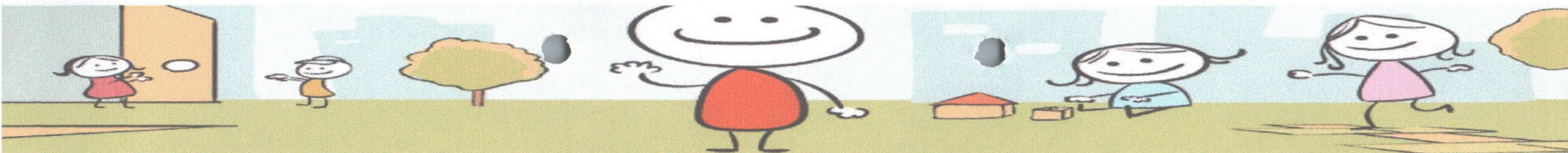


AREA TEMATICA: Ensino Médio

PROBLEMA CENTRAL: Evasão Escolar na Escola de Ensino Médio do Município

OBJETIVO DE IMPACTO: Realizar busca ativa aos alunos invadidos através de orientações, no sentido de informa-los da necessidade de permanecer na escola resgatando o estudante as atividades escolares reduzindo 30% da taxa de evasão escolar na Escola de Ensino Médio Municipal

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Garantir a permanência do aluno com o intuito de assegurar o bom aproveitamento intelectual do mesmo	Percentual de alunos faltosos	Frequência Escolar	Acompanhar a família e inserir o adolescente identificado em evasão escolar em programa de aprendizagem, através de oficinas e projetos envolvendo a família	Núcleo Gestor e Comunidade Escolar	02/01/2020 á 31/12/2020	Recurso Escolar	Conselho Tutelar, Secretaria de Educação
			Reintegrar os adolescentes identificados na escola com ajuda do Conselho Tutelar, o Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude) e Secretaria de Educação do Município	Núcleo Gestor	02/01/2020 á 31/12/2020	Recurso Escolar	Comunidade Escolar
			Realizar busca ativa desses alunos com o suporte do Projeto Diretor e Turma	Núcleo Gestor	02/01/2020 á 31/06/2020	Recurso Escolar	Comunidade Escolar
			Identificar os alunos em evasão escolar no ensino médio através de Acompanhamento de infrequência de aluno	Líderes de sala	02/01/2020 á 31/06/2020	Recurso Escolar	Comunidade Escolar



AREA TEMATICA: Ensino Fundamental (anos finais)

PROBLEMA CENTRAL: Equipamentos e mobiliários insuficientes para as escolas: Escola de Ensino Básico Francisca Josué de Souza Carneiro, Escola de Ensino Básico Joaquim Napoleão Pinheiro, Escola de Ensino Básico João Batista da Silva, Escola de Ensino Básico São Caetano e Escola de Ensino Básico Rosa Cândida

OBJETIVO DE IMPACTO: Adquirir equipamentos e mobiliários suficientes para atender as escolas acima elencadas

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Escolas equipadas para atender com mais qualidade a demanda	Patrimônio; SISP; Censo Escolar	Relatórios: do Patrimônio Público, do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos e do Censo Escolar	Solicitação aos entes federados a construção/ampliação de escolas adequadas para atender a demanda; Validação dos Termos de Compromisso (MEC/FNDE) pelo Gestor Municipal e Execução, Acompanhamento e Monitoramento das obras	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 à 31/12/2029	Federal	Município, Estado e União
			Solicitação das escolas à Secretaria Municipal de Educação Básica Aquisição mediante processo licitatório e disponibilidade de recursos do Tesouro Municipal/FUNDEB	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 à 31/12/2029	Federal	Município, Estado e União

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'V' shape with a smaller loop inside, is located below the table.

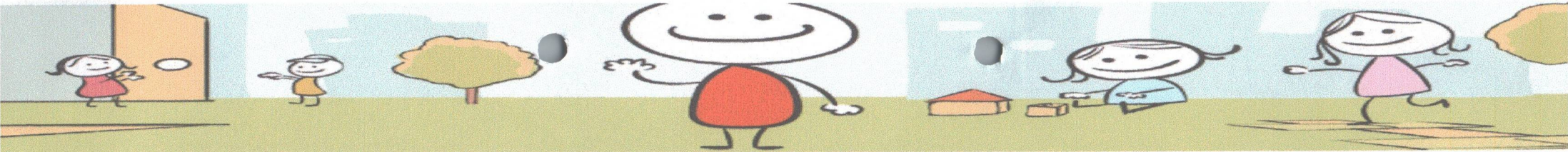


AREA TEMATICA: Educação Infantil (pré-escola)

PROBLEMA CENTRAL: Falta de formação inclusiva, continuada e em serviço para os profissionais da educação que atendem a pré-escola do município de Deputado Irapuan Pinheiro

OBJETIVO DE IMPACTO: Dar subsídios adequados aos profissionais educacionais

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Melhorar o processo de ensino e aprendizagem, indo ao encontro da BNCC, DCRC e a meta do PME. Garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento infantil de 100% de nossas crianças	Avaliação diagnóstica e o número de crianças atendidas	Relatório da Educação Infantil e o relatório do Censo Escolar (educacenso)	Acompanhamento tanto da criança, quanto para familiares de crianças com deficiência que necessite de apoio para lidar com as mesmas	Secretaria de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	Município, Estado e União	Agentes Comunitário de Saúde, Escola, Família, Secretaria de Assistência, Município, Estado, União, Conselho Tutelar e Ministério Público
			Palestras, cursos, formação para todos os profissionais que estejam diretamente envolvidos com a educação, promovendo assim, a inclusão social	Secretaria de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	Município, Estado e União	Agentes Comunitário de Saúde, Escola, Família, Secretaria de Assistência, Município, Estado, União, Conselho Tutelar e Ministério Público
			Busca ativa (Fora da escola não pode, com visitas domiciliares)	Secretaria de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	Município, Estado e União	Agentes Comunitário de Saúde, Escola, Família, Secretaria de Assistência, Município, Estado, União, Conselho Tutelar e Ministério Público



AREA TEMATICA: Educação Infantil (Creche)

PROBLEMA CENTRAL: Falta de espaços adequados para esse público no Sítio Riacho Verde I

OBJETIVO DE IMPACTO: Adaptar e/ou construir espaços adequados de Creche para atender a demanda com qualidade o Sítio Riacho Verde I

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Garantir em até 100% a qualidade na infraestrutura nas escolas supracitadas, até o final de 2029	Matrícula Escola; Frequência Escolar	Simec/PAR; Diário de Classe; Sistema Presença; Censo Escolar	Execução, Acompanhamento e Monitoramento das obras	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE
			Validação dos Termos de Compromisso (MEC/FNDE) pelo Gestor Municipal	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE
			Solicitação aos entes federados construção/ ampliação de escolas adequadas para atender a demanda	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE
Garantir em até 100% a qualidade na infraestrutura na escola supracitada, até o final de 2029	Matrícula Escola; Frequência Escolar	Simec/PAR; Diário de Classe; Sistema Presença; Censo Escolar	Validação dos Termos de Compromisso (MEC/FNDE) pelo Gestor Municipal e Execução, Acompanhamento e Monitoramento das obras	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE
			Solicitação aos entes federados a construção/ampliação de escolas adequadas para atender a demanda	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE



AREA TEMATICA: Educação Infantil (Creche)

PROBLEMA CENTRAL: Falta de Creche padrão MEC/ FNDE nos distritos: Betânia e Baixo

OBJETIVO DE IMPACTO: Aquisição de Creche padrão MEC/ FNDE para atender a demanda com qualidade dos Distritos citados

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Garantir em até 100% a qualidade na infraestrutura nas escolas supracitadas, até o final de 2029	Matrícula Escola; Frequência Escolar	Simec/PAR; Diário de Classe; Sistema Presença; Censo Escolar	Execução, Acompanhamento e Monitoramento das obras	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE
			Validação dos Termos de Compromisso (MEC/FNDE) pelo Gestor Municipal	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE
			Solicitação aos entes federados a construção/ampliação de escolas adequadas para atender a demanda	Secretaria Municipal de Educação Básica	02/01/2020 á 31/12/2029	MEC/FNDE	Município e MEC/FNDE



AREA TEMATICA: Atenção à saúde da criança

PROBLEMA CENTRAL: Incidência de óbito Infantil

OBJETIVO DE IMPACTO: diminuir a ocorrência da mortalidade infantil

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Organizar a rede de Atenção a saúde materna/infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade	Relatórios de sistemas da secretaria de saúde	Secretaria de saúde	Criar um grupo de mães nas UBSs dentro das consultas de puericultura	UBS e NAS	01/03/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde
			Garantir 100% das gestantes monitoradas na realização de no mínimo 7 consultas pré-natal	UBS	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde
			Intensificar e qualificar o atendimento a gestação de risco	UBS e Hospital	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde
			Investigar 100% dos óbitos infantis do município	Comissão de prevenção de mortalidade materna infantil e fetal	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde
			Sistematizar Reuniões da comissão de prevenção de mortalidade materna infantil e fetal	Comissão de prevenção de mortalidade materna infantil e fetal	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde

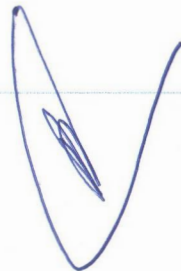


AREA TEMATICA: Atenção à saúde materna

PROBLEMA CENTRAL: Insuficiência no Acompanhamento as Lactantes

OBJETIVO DE IMPACTO: Aumentar o acompanhamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família as lactantes

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Aumento o número de visitas, qualificar e solucionar os problemas advindos da amamentação	Número de visitas do profissional enfermeiro	E-SUS/AB	Criar um grupo de gestantes/mães nos PSFs, dentro das consultas do pré-natal à puericultura	UBS/NASF	01/06/2020 á 31/12/2029	FMS	Gestantes e mães
			Capacitação sobre amamentação para os ACS	Secretaria de saúde	01/06/2020 á 01/06/2021	FMS	Profissionais da saúde e ACS
			Ampliar o Programa Amamenta e Alimenta Brasil, garantindo aos enfermeiros um espaço dentro do cronograma mensal	UBS	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde e UBS





AREA TEMATICA: Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica

PROBLEMA CENTRAL: Resistência de profissionais no uso da ficha de notificação

OBJETIVO DE IMPACTO: Política Municipal de Educação Permanente para as redes municipais de atenção a crianças e adolescentes

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Dados municipais para se tomar as decisões cabíveis e acompanhamento da família	Baixo número de casos notificados	Vigilância Sócio Assistencial	Capacitação para as equipes técnicas sobre a importância e a correta utilização das notificações	Secretaria de Assistência e Gestão do SUAS	02/01/2020 á 31/12/2024	FMAS	SME e SMS

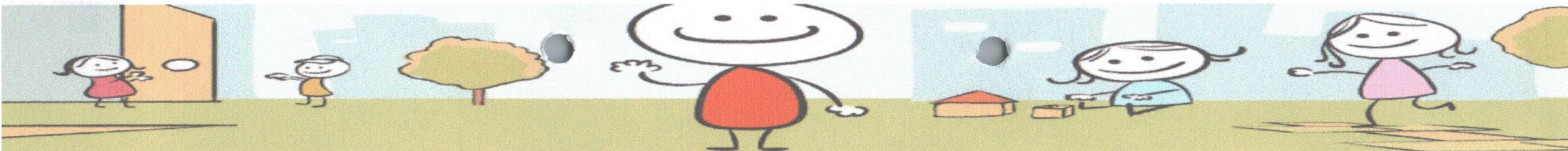


AREA TEMATICA: Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso, obesidade)

PROBLEMA CENTRAL: Risco de obesidade, sobrepeso e obesidade em crianças de 02 a 06 anos diagnosticado em 55% na Creche Talita Andrade Pinheiro no Distrito Sede, 50% na EEB Rosa Candida da Silva no Distrito de Aurora e 45% na EEB João Batista da Silva no Distrito de Baixo

OBJETIVO DE IMPACTO: diminuir para 30% as com disfunções alimentares infantis diagnosticadas

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Crianças com acesso a informações e ações sobre alimentação saudável, prevenindo a desnutrição e a obesidade	Produção de Antropometria	E-sus AB	Palestras de orientações e incentivo a alimentação saudável	UBS e NASF	01/06/2020 á 01/06/2021	FMS	Secretaria de saúde, ubs, escolas e famílias
			Acompanhamento nutricional na UBS pela nutricionista e enfermeiro para crianças diagnosticada com obesidade ou com sobrepeso	UBS e NASF	01/06/2020 á 31/12/2029	FMS	Famílias
			Acompanhar e monitorar crianças com disfunção alimentar encontradas nas ações de antropometria	UBS e NASF	01/06/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde, escolas e famílias

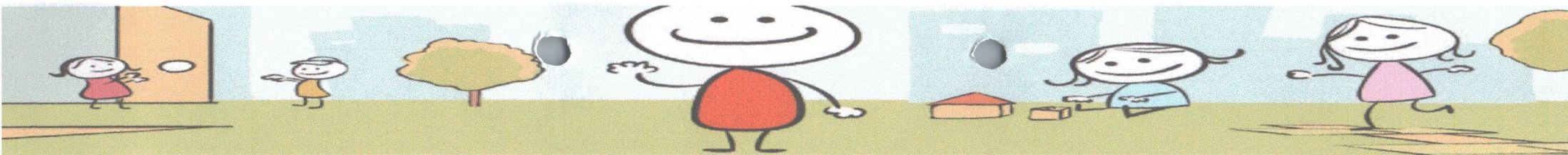


AREA TEMATICA: Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais

PROBLEMA CENTRAL: Insuficiência de profissionais para atendimento adequado as crianças e adolescentes com deficiências físicas e ou mentais

OBJETIVO DE IMPACTO: Ampliar o quadro de profissionais aptos a trabalhar nessa área

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Maior assistência e mais resolutividade no tratamento às crianças e adolescentes com deficiências físicas e ou mentais	Números de atendimentos	E-sus AB	Diagnóstico de deficiência física e saúde mental na população de crianças e adolescentes do município	UBS e NASF	02/01/2020 á 12/12/2020	FMS	CRAS, conselho tutelar, CMDCA, secretaria de saúde e secretaria de assistência social
			Ampliar o quadro de profissionais aptos a trabalhar nessa área	Gestor Municipal e Secretário de saúde	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Gestão
			Implantar um ambulatório de Saúde Mental no município	Gestor Municipal e Secretaria de Saúde	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	UBS, NASF, Conselho da Saúde e Secretarias de Assistência e Educação



AREA TEMATICA: Atenção à saúde materna

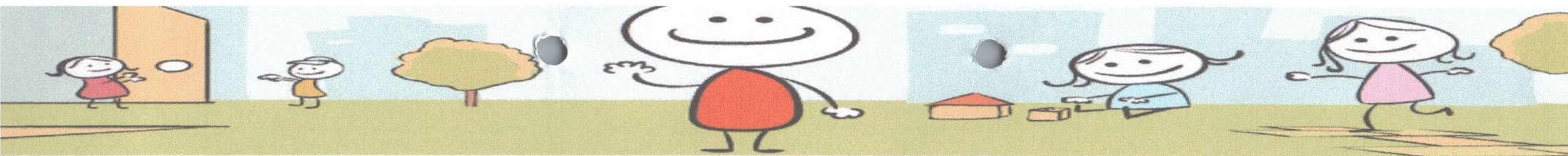
PROBLEMA CENTRAL: Incidência de óbito materno e infantil

OBJETIVO DE IMPACTO: diminuir a ocorrência de óbitos evitáveis materno e infantil

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Organizar a rede de Atenção a saúde materna/infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade	Relatórios de sistemas e fichas técnicas	SIM e na Secretaria de saúde	Formação para profissionais do hospital para promover a Humanização na Atenção e na Assistência as gestantes, do acolhimento ao parto	Secretaria de saúde e Hospital Municipal	01/06/2020 á 01/06/2021	FMS	Profissionais da saúde e hospital
			Intensificar e qualificar o atendimento a gestação de risco	UBS e Hospital Municipal	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde



			Sistematizar Reuniões da comissão de prevenção de mortalidade materna infantil e fetal	Comissão de prevenção de mortalidade materna infantil e fetal	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de Saúde e órgãos com representações na comissão
			Garantir 100% das gestantes monitoradas na realização de no mínimo 7 consultas pré-natal	UBS	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de Saúde e Gestantes
			Adaptar o protocolo existente às necessidades as gestantes do município. (Comunicação efetiva entre os hospitais e profissionais envolvidos.)	Hospital municipal e Secretaria de Saúde	02/01/2020 á 02/01/2021	FMS	Conselho de Saúde, comissão de prevenção de mortalidade materna infantil e fetal e famílias
			Implantar o protocolo de transferência à gestante para outro município	Hospital municipal e Secretaria de Saúde	02/01/2020 á 02/01/2021	FMS	Conselho de Saúde, comissão de prevenção de mortalidade materna infantil e fetal e famílias



AREA TEMATICA: Iniciação profissional

PROBLEMA CENTRAL: Insuficiência de incentivo a qualificação profissional

OBJETIVO DE IMPACTO: Incentivo a qualificação profissional

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Adolescentes com garantia de participar de estratégias de qualificação profissional	Frequência de Adolescentes atendidos por estratégias de qualificação profissional	Relatórios nas secretarias municipais que realizam capacitações e cursos	Promover Cursos profissionalizantes com uma carga ampliada	Gestor Municipal e Secretaria Municipal de Assistência	01/02/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal e Recurso da Secretaria de Assistência Social	Setor do Empreendedorismo, Setor Privado e Entes Federativos
			Estabelecer parcerias entre entes Governamentais, e Setor Privado que possibilite a continuidade dessas ações e/ou projetos que atendam a esse público alvo	Gestor Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal e Recurso da Secretaria de Assistência Social	Setor de Empreendedorismo, Ensino Médio, Setor Privado e Entes Federativos



AREA TEMATICA: Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional

PROBLEMA CENTRAL: Inexistência de normativa municipal que regulamente o serviço, apesar da ausência de demanda

OBJETIVO DE IMPACTO: Criação de uma normativa municipal

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Padronizar as ações e nortear os profissionais para atuar em situações de medida socioeducativa, em virtude de prática de ato infracional	Norma Municipal e Dados do SINASE	SINASE e Secretaria de Assistência Social	Capacitação de profissionais para atuação em casos de adolescentes que cometerem ato infracional	Secretaria de Assistência Social e CMDCA	02/01/2020 á 31/01/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)	CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar; Articulação do Selo Unicef
			Elaboração do plano municipal de atendimento socioeducativo	Gestão Municipal, Secretaria de Assistência Social e CMDCA	01/07/2020 á 01/07/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS) e Tesouro Municipa	CRAS, Conselho Tutelar; Articulação do Selo Unicef



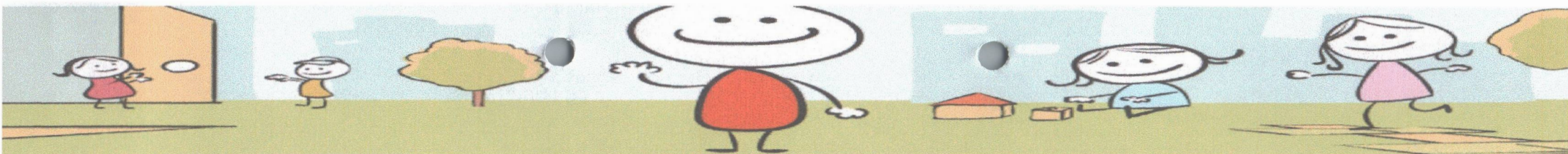


AREA TEMATICA: Trabalho infantil

PROBLEMA CENTRAL: Dificuldade de identificação das situações de trabalho infantil.

OBJETIVO DE IMPACTO: Situação de Trabalho Infantil Identificadas

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Acompanhamento dos casos identificados pelo município para redução da situação de trabalho Infantil	Instrumentais técnicos, fichas de notificação e Dados do IBGE	Sistema do Serviço de Convivência, IBGE e Vigilância Socioassistencial	Inclusão das crianças e adolescentes identificados nos serviços/programas ofertados para esse público	Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, Conselho Tutelar e PETECA	02/01/2020 á 31/12/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)	Escolas, CMDCA, Organizações da Sociedade Civil
			Aprimoramento das Campanhas Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter continuado	Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS; PETECA	02/01/2020 á 31/12/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Secretaria Municipal de Educação (FME)	Escolas; Conselho Tutelar, CMDCA, Organizações da Sociedade Civil
			Busca ativa das famílias	Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, Conselho Tutelar e PETECA	01/06/2020 á 01/06/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Secretaria Municipal de Educação (FME)	CRAS; Escolas; CMDCA, Organizações da Sociedade Civil

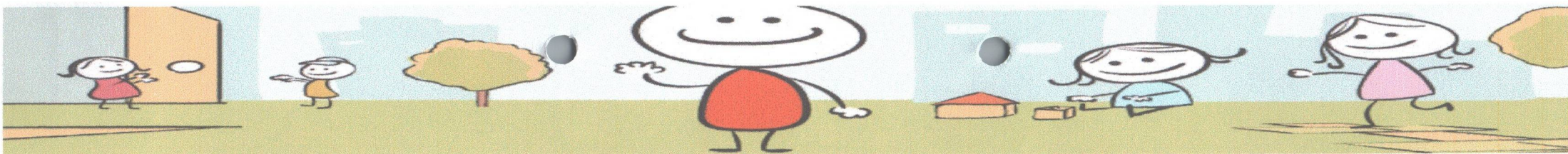


AREA TEMATICA: Esporte e lazer

PROBLEMA CENTRAL: Insuficiência de políticas e programas que oportunize a vivencia de diversas práticas esportivas para Crianças e Adolescentes do Município

OBJETIVO DE IMPACTO: Desenvolver e melhorar políticas e programas esportivas para Crianças e Adolescentes do Município

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Fortalecer as políticas e Estimular a prática de atividades físicas e esportiva entre crianças e adolescentes como instrumento de formação cidadã e de vida saudável	Instrumentais técnicos	Secretaria Municipal de Esporte	Criar fóruns ou realizar audiências públicas do esporte com a temática de esportes e lazer	Secretaria Municipal de Esporte	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal	Conselho do Esporte, Esportistas e Comunidade
			Competições esportivas para Crianças e Adolescentes	Secretaria de Esporte e Secretaria de Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal e Fundo da Educação	Escolas, Conselho do Esporte e sociedade
			Criar e/ou ampliar escolinha de futebol e futsal no município	Secretaria de Esporte	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal	Gestão, Secretaria de Educação, Conselho do Esporte e sociedade



			Criação do Dia Municipal do Esporte	Secretaria de Esporte	02/01/2020 á 01/06/2021	Tesouro Municipal	Gestão e Conselho do Esporte
			Implantar no mínimo uma modalidade Esportiva por Distrito adequando a oferta da modalidade à demandas usuários	Secretaria de Esporte	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal	Gestão e Distritos
			Implantar campanha de estímulo à prática esportiva	Departamento de Esporte Municipal	02/01/2020 á 31/12/2029	Tesouro Municipal	Secretaria de Esporte, Setor de Comunicação, Radio Comunitária
			Reformar as estruturas físicas dos equipamentos esportivos	Gestor Municipal e Secretaria de Obras	02/01/2020 á 31/12/2029	Municipal, Estadual e Federal	Gestão Municipal e Secretaria de Esporte



AREA TEMATICA: Esporte e lazer

PROBLEMA CENTRAL: Crianças sem espaços seguros e adequados para desenvolver atividade de lazer

OBJETIVO DE IMPACTO: Crianças com espaços seguros e adequados para desenvolver atividade de lazer

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Implantar PARQUES INFANTIS EM 100% DAS PRAÇAS PÚBLICAS ATÉ 2029	números de áreas de lazer implantadas no município	Relatórios Secretaria de Obras	Construção de áreas de lazer/ parques nas creches municipais	Gestor Municipal, Secretarias de Obras e Educação	02/01/2020 á 31/12/2029	Municipal, Estadual e Federal	Gestão Municipal
			Construção de áreas de lazer/ parques nas praças publicas	Secretaria de Obras e Gestor	02/01/2020 á 31/12/2029	Municipal, Estadual e Federal	Gestão Municipal



AREA TEMATICA: Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica

PROBLEMA CENTRAL: Subnotificação dos casos de crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica

OBJETIVO DE IMPACTO: Efetivar a notificação

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Identificação e melhor resolutividade dos casos.	Número de casos notificados	Vigilância Socioassistencial	Criação de banco de dados para registro de casos relacionados a respectiva área temática	Vigilância socioassistencial do SUAS	02/01/2020 á 31/12/2029	FMAS	CRAS; Gestão do SUAS.
			Implementação do uso das fichas de notificação já existente no município por meio de reunião ampliada	Gestão Municipal e Gestores das Secretarias Municipais	02/01/2020 á 31/12/2025	FMAS/FME/ FMS	CRAS;NASF;ESF; Conselho Tutelar, CMDCA, Organizações da Sociedade Civil



AREA TEMATICA: Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais

PROBLEMA CENTRAL: Indisponibilidade de veículo para deslocamento de equipe visando o atendimento a demanda exposta

OBJETIVO DE IMPACTO: Aquisição de veículo para a equipe técnica do CRAS e ampliação de equipe

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Aumento do número de famílias com pessoas com deficiência atendidas/acompanhadas pelo município e inseridas na escola	Instrumentais técnicos	Prontuário Eletrônico do SUAS e CRAS Municipal	Implementação dos Programas BPC na Escola e Fora da Escola Não Pode;	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.	02/01/2020 à 31/12/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação SME	CRAS e Secretaria Municipal de Educação
			Aquisição de meios de transporte para as equipes técnicas	Gestão Municipal	02/01/2020 à 31/12/2029	Municipal, Estadual ou Federal	Secretaria de Assistência Social
			Busca Ativa das famílias	CRAS; ESCOLAS; Conselho Tutelar	02/01/2020 à 31/12/2025	Secretaria de Assistência Social (FMAS) e Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação; CMDCA; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPD)
			Ampliação dos Grupos de acompanhamento existentes	CRAS	02/01/2020 à 31/01/2024	Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)	Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

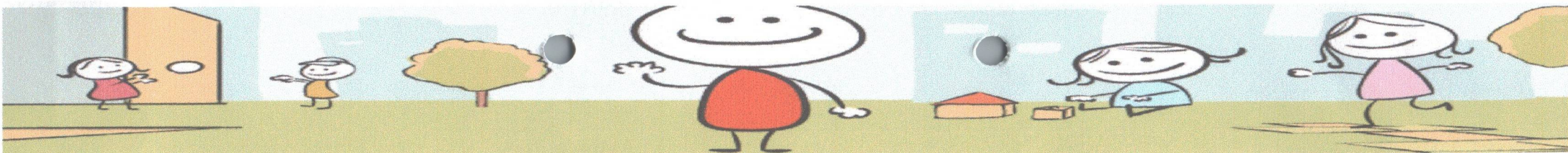


AREA TEMATICA: Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários

PROBLEMA CENTRAL: Insuficiência de dados sobre o público (usuários de drogas)

OBJETIVO DE IMPACTO: Diagnosticar o Público usuário de drogas e outras substâncias do município

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Conhecer o Público usuário de drogas do município para a partir daí, traçar políticas públicas para esse público	Instrumentais do diagnóstico e quantidade de atendimentos	E- SUS/AB e Secretaria de Saúde	Realização de campanhas em bares/comércios com o objetivo de combater a venda de álcool e/ou outras drogas à crianças e adolescentes	Conselho Tutelar	25/02/2019 á 01/03/2019	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Secretaria Municipal de Assistência Social, PETECA, CMDCA
			Realização de palestras educativas sobre o tema	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde	01/11/2020 á 01/11/2028	Secretaria de Saúde (FMS) e Secretaria de Assistência Social (FMAS)	CRAS, Escolas, Técnicos do SUS e SUAS
			Diagnóstico dos usuários de drogas e outras substâncias do município	Secretaria Municipal de Saúde e UBS	02/01/2019 á 31/12/2022	FMS	Trabalhadores do SUS, CRAS, Conselheiros Tutelares e CMDCA
			Capacitação com profissionais do SUS, SUAS e Educação sobre diagnóstico e atendimento adequado a esse publico	Secretaria de Saúde	02/01/2020 á 01/12/2023	FMS	Secretarias de Educação, Assistência Social, UBS, CRAS e Conselhos da Saúde, Tutelar e CMDCA



AREA TEMATICA: Atenção à saúde do adolescente

PROBLEMA CENTRAL: Incidência de Gravidez na Adolescência

OBJETIVO DE IMPACTO: Diminuir a incidência de adolescentes grávidas no município

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Disseminar medidas preventivas e educativas que visem diminuir a gravidez na adolescência	Ficha de acompanhamento e ficha de produção do enfermeiro nos pre-natais	E-SUS/AB	Realização da Semana Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência	Secretaria Municipal de Saúde, UBS e NASF	01/02/2020 á 31/12/2029	Secretaria de Saúde (FMS) e Recurso próprio	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA
			Criar o dia do Adolescente no cronograma da UBS	UBS e NASF	01/06/2020 á 01/06/2021	FMS	Secretaria de Saúde e comunidade
			Entrega anualmente da caderneta feita pelo NASF e enfermeiros, realizando um momento de troca de informações	UBS/NASF	02/01/2020 á 31/12/2029	FMS	Profissionais de saúde/escola e adolescentes
			Palestras e rodas de conversa sobre sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos nas escolas com os adolescentes e também com os pais	UBS/NASF	03/02/2020 á 31/12/2029	FMS	Secretaria de saúde e adolescentes



AREA TEMATICA: Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

PROBLEMA CENTRAL: Crianças e Adolescentes beneficiários (as) do BPC de 0 a 18 anos fora da escola

OBJETIVO DE IMPACTO: Inclusão dos beneficiários do BPC no Ensino Regular

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
100% dos beneficiários do BPC matriculados no Ensino Regular	Número matriculas no ensino regular de crianças e adolescentes beneficiadas pelo BPC /Número crianças e adolescentes beneficiadas pelo BPC	Prontuário da Família no CRAS, Sistema BPC na Escola e SUAS Web na Secretaria de Assistência Social (Gestão do SUAS) e sistema na Secretaria de Educação	Construção de Relatórios das atividades de busca ativa de famílias vulneráveis	CRAS	01/11/2019 á 01/11/2028	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Técnicos do CRAS
			Capacitações para aplicação dos questionários	Gestão do SUAS	01/11/2019 á 29/02/2020	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Técnico do SUAS
			Realizar busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do CRAS	CRAS	01/11/2019 á 01/11/2028	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Secretaria de Assistência Social,Trabalhadores (as) do SUAS, Famílias e comunidade
			Busca ativa de beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola	Secretaria de Assistência Social	01/11/2019 á 01/11/2028	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Grupo Gestor do BPC na Escola, CRAS, Agentes Comunitárias de Saúde, Escolas





AREA TEMATICA: Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

PROBLEMA CENTRAL: Crianças e Adolescentes sem Certidão de Nascimento

OBJETIVO DE IMPACTO: Registro Civil de Nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
100% das crianças e adolescentes com Certidão de Nascimento até 2029	Informações do Cartório e Relatórios da Secretaria de Saúde	Cartório e SINASC (Sistema do Ministério da Saúde)	Criação do Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do sub-registro civil de nascimento	Secretaria de Assistência Social	02/01/2020 á 31/12/2022	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	CMDCA
			Acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes sem Certidão de Nascimento, orientando-as para a retirada do mesmo	Conselho Tutelar	02/01/2020 á 31/12/2029	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Comunidade
			Intensificação da ação de busca ativa de crianças e adolescentes sem Certidão de Nascimento	Agentes Comunitários de Saúde e CRAS	02/01/2020 á 31/12/2022	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Comunidade
			Elaborar um Plano de Trabalho para o Comitê, com descrição das ações, cronograma e responsáveis pela implementação dessas ações	Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do sub-registro civil de nascimento	02/01/2020 á 31/12/2022	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Representações das Secretarias Municipais, Conselho tutelar, CRAS, CMDCA
			Publicar Portaria ou Decreto de criação e regulamentação do funcionamento do Comitê Municipal de Articulação para Erradicação do sub-registro civil de nascimento	Gestor Municipal	02/01/2020 á 31/12/2022	Secretaria de Assistência Social (FMAS)	Secretaria de Assistência Social

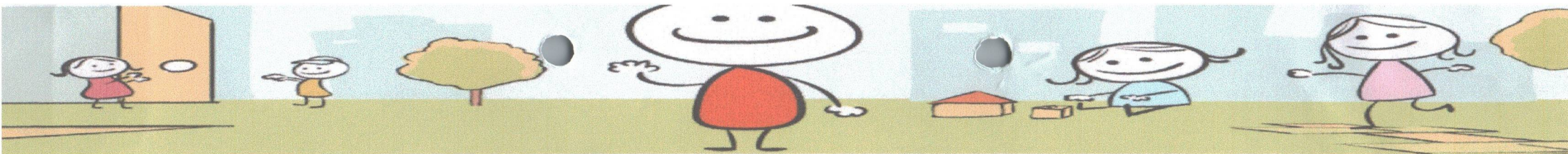


AREA TEMATICA: Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes

PROBLEMA CENTRAL: Dificuldade de identificação e notificação dos casos

OBJETIVO DE IMPACTO: Efetivar o uso das fichas de notificação para as intervenções precisas

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Inserir as crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual em acompanhamento pelas equipes locais	Fichas de Notificação	Vigilância Socioassistencial	Capacitação para as equipes técnicas sobre a importância e a correta utilização das notificações	Gestão Municipal e Gestão do SUAS	02/01/2020 á 31/12/2024	FMAS	Secretarias de Educação e Saúde
			Aprimoramento das Campanhas Municipais já existentes, com caráter continuado	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social	02/01/2020 á 31/12/2029	FMAS	Conselho Tutelar, CMDCA, e Sociedade Civil
			Busca ativa das famílias com caso	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social	02/01/2020 á 31/12/2029	FMAS, FMS e FME	Conselho Tutelar, CMDCA, e Sociedade Civil
			Implementação do uso das fichas de notificação já existente no município	Gestão Municipal; Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social	02/01/2020 á 31/12/2025	tesouro Municipal	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social; Conselho Tutelar, CMDCA, Organizações da Sociedade Civil



AREA TEMATICA: Fortalecimento e assistência às famílias

PROBLEMA CENTRAL: Troca de informações insuficiente entre as equipes da rede de atendimento

OBJETIVO DE IMPACTO: Criação de espaços para discussão das demandas, compostos pelas equipes da rede

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS	RESPONSÁVEL	DATAS PREVISTAS INICIO TERMINO	FONTES DE RECURSOS	ENVOLVIDOS
Qualificação e integralidade nos atendimentos prestados	Calendário de Reuniões e Fichas de Frequência	CRAS MUNICIPAL	Formação de grupo de trabalho entre as Equipes Técnicas locais para discussão de casos	Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social	02/01/2020 à 31/12/2022	FMAS, FMS e FME	CRAS; NASF; Equipes da Estratégia Saúde da Família; Gestão da escola.